



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS -RJ
Gabinete da Presidência

ATO DO PRESIDENTE DE Nº. 115, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o art. 32, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados como fiscais do Contrato firmado entre a empresa Banco do Brasil S.A. CNPJ 00.000.000/0001-91 e a Câmara Municipal de Armação dos Búzios referente à contratação de empresa especializada em serviços relativos à emissão e administração de cartão de pagamento, os seguintes servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
LUIS CLAUDIO ERNANDES SALLES	604
ERICA DA SILVA VIANNA	1.503

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 24 de setembro de 2025.

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
Presidente